

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC – CIS/AMEOSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal de Belmonte/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade;

CONSIDERANDO que o Artigo nº 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 define que o dia do servidor será comemorado em 28 de outubro e que esta data se aplica àqueles que exercem suas funções nas esferas federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo CIS AMEOSC estão interligadas por aquelas desempenhadas pelos servidores públicos dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto no CIS/AMEOSC no dia 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 26 de outubro de 2022.

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal de Belmonte
Presidente do CIS/AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini

Assistente administrativo

Responsável pela publicação